

**PORTARIA Nº 120/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	<b>PETRUCIO DE LIMA FERREIRA</b>
<b>Cargo/Função:</b>	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ SEC. DE
<b>CPF:</b>	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. E TURISMO
	007.xxx.xxx-22

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05 (cinco)	SÃO PAULO/SP	22 a 26 de abril 2024	800,00	4.000,00
( x ) Diárias com Pernoite	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.000,00</b>

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a SÃO PAULO/SP, no período de 22 a 26 de abril de 2024, com a finalidade de participar da Bett Educar 2024 com o tema: INOVAÇÃO COM PROPÓSITO: Educação em Diálogo com as Transformações Sociais”, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de abril de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal  
ASSINADO ELETRONICAMENTE